



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 016/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2009-0.054.563-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
AFIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE
DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM REGIÃO
SUDESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à
Gestão e execução, pela **CONTRATADA**,
das atividades e serviços de saúde no
âmbito da **REGIÃO SUDESTE** do Município
de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do caput da cláusula sexta do
CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009,
para prorrogação da vigência de seu prazo
pelo período de **um mês**, a partir de sua
assinatura.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr.ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, médico, brasileiro, casado, R.G nº 17.346.675-8, CPF/MF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, CEP 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº2009-0.054.563-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

2



CLÁUSULA PRIMEIRA

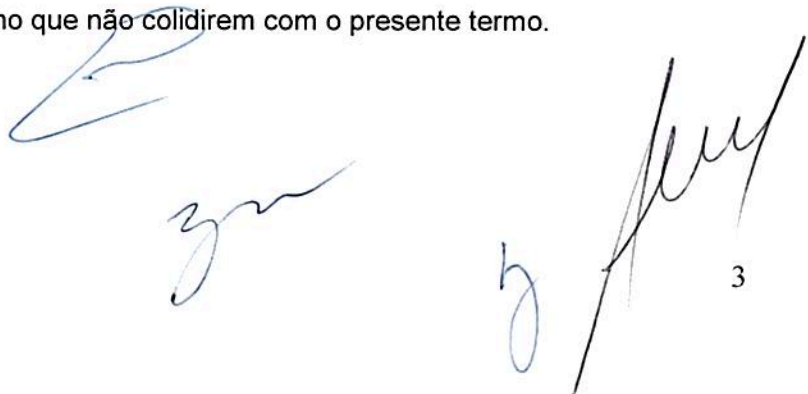
O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto promover alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO N° 018/2009-NTCSS-SMS**, prorrogando o prazo de vigência pelo período de um mês a partir de sua assinatura, ou até o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Sudeste do Município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO** estabelece o orçamento para o mes de outubro de 2016, tendo como montante de **R\$ 1.745.393,89** (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), a titulo de custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4.125.33503900.00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO N° 018/2009 - NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

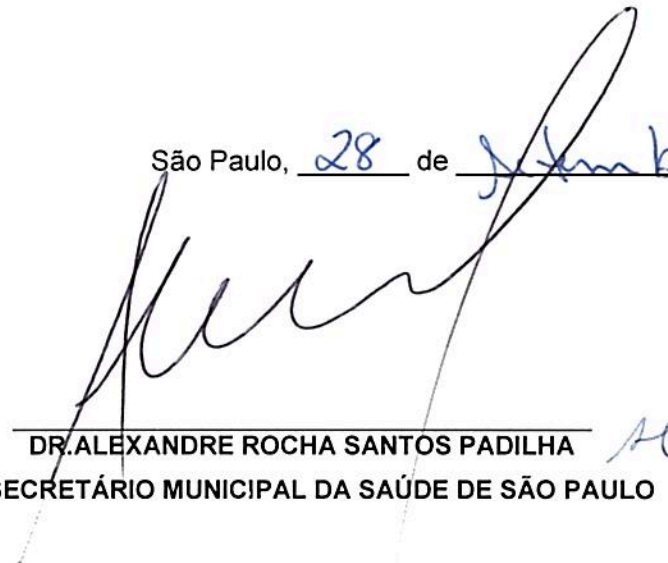


3




E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente **Termo Aditivo** em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

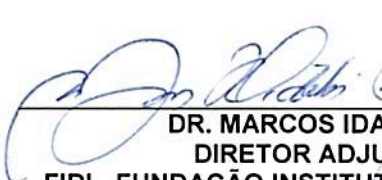
São Paulo, 28 de Setembro de 2016.



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

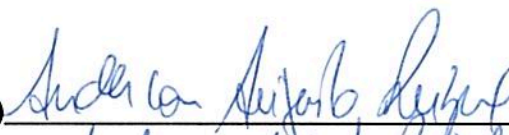


DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA
DIRETOR
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM




DR. MARCOS IDAGAWA
DIRETOR ADJUNTO
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1) 

Nome: Andriana Augusto de Jesus
R.G: 18900705-9
CPF: 19581260010

2) 

Nome: Elizabeth R. de Jesus Ramos
R.G: 439.603.44-5
CPF: 337.632.748.05

